

## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1594/2019, publicado no DR, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 69/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 16, de 23/01, e pela Declaração de Retificação n.º 208/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 04/03- Ref.ª P053-19-9588

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 3 postos de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Engenharia Informática, ref.ª P053-19-9588, publicado no Diário da República pelo Edital n.º 1594/2019, publicado no DR, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 69/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 16, de 23/01, e pela Declaração de Retificação n.º 208/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 04/03, que, em reunião realizada em 09/07/2020, o júri deliberou, unanimemente:

1 – Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos:

- Alberto Jorge Lebre Cardoso
- Fernando José Barros Rodrigues da Silva
- Filipe João Boavida de Mendonça Machado de Araújo
- Licínio Gomes Roque
- Mário Alberto da Costa Zenha Rela
- Paulo José Osório Rupino da Cunha
- Pedro Nuno San-Bento Furtado
- Rui Pedro Pinto de Carvalho e Paiva

2 – Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

- João Paulo de Sousa Ferreira Fernandes

Por não ter o mínimo de 10 anos de antiguidade na categoria de Professor Auxiliar, não cumprindo, assim, os requisitos de admissão previstos no ponto II.1 do Edital, em conjugação com o ponto III.4 do Edital, atendendo a que, a referida antiguidade é contada desde o momento em que um docente integra a categoria, mediante a aquisição de vínculo por tempo indeterminado.

- Renato Rocha Souza

Por não ser professor auxiliar com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, nem ter o mínimo de 10 anos de antiguidade na categoria de Professor Auxiliar, não cumprindo, assim, os requisitos de admissão previstos no ponto II.1 do Edital, em conjugação com o ponto III.4 do Edital.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).



A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico ([sgrh@uc.pt](mailto:sgrh@uc.pt)).

14/07/2020

Maria Helena da Silva Matos  
*Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*